



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacu

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano II • Nº 1182

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iacu publica:

- **Portaria nº 0127/2021 de 09 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio de servidor
- **Portaria nº 0128/2021 de 09 de agosto de 2021** - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio de servidor.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Nixon Duarte Muniz Ferreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Iacu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GJPD9IUZDXKWW0YY0ETFFA

## Portarias



PREFEITURA DE  
**IAÇU**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 0127/2021  
DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 006/97, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iaçu, estabelece em art. 120, que o funcionário público tem direito a três meses de licença remunerada a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público;

**CONSIDERANDO** que a Sr.<sup>a</sup> **GILMARA PEREIRA DE SANTANA**, Matrícula 3286, conforme a Lei Municipal nº 006/97, faz jus ao gozo de um período de licença prêmio.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido um período de Licença Prêmio a Sr.<sup>a</sup> **GILMARA PEREIRA DE SANTANA**, Agente Comunitária de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, iniciando-se em data de 09 de agosto de 2021 a 09 de novembro de 2021;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA**

Prefeito Municipal

---

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA  
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254  
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000  
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com



PREFEITURA DE  
**IAÇU**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 0128/2021  
DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 006/97, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iaçu, estabelece em art. 120, que o funcionário público tem direito a três meses de licença remunerada a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **EDVALDO DA SILVA LEAL**, Matrícula 1070, conforme a Lei Municipal nº 006/97, faz jus ao gozo de um período de licença prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido um período de Licença Prêmio ao Sr. **EDVALDO DA SILVA LEAL**, Professor, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, iniciando-se em data de 16 de agosto de 2021 a 16 de novembro de 2021;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.**

**NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA**

Prefeito Municipal

---

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA  
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254  
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000  
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com